

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 428/2023

Dispõe sobre a **aprovação** da publicação da 1ª **retificação** do edital de n.º 004/2022 do CMDCA, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha suplementar de representante da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2023-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; em especial o §3º do art. 8º.

CONSIDERANDO os pareceres de n. 33 e 34/2023 da Comissão de normas e documentos;

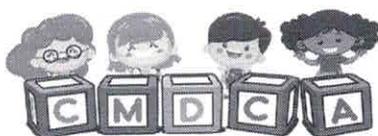
CONSIDERANDO a falta de entidades aptas à inscrição no CMDCA até a data prevista para o fórum que seria dia 15 de fevereiro de 2023;

Em reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2023, ata de n.º 294/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a 1ª Retificação** do edital de n.º 004/2022, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha suplementar de representante da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2023-2024. **No que consta:**

Recebido em 15, 02, 23
Setor: Ass. Especial
Resp.: [Assinatura]

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições, torna público a convocação e abertura das inscrições das entidades não governamentais que direta e indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes; de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas, que realizam pesquisa na área da criança e adolescência, entre outras que atendam a esse público, para o fórum de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no **dia 15 de fevereiro de 2022 (quarta-feira)**, às 09h, presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC.

Leia-se: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições, torna público a convocação e abertura das inscrições das entidades não governamentais que direta e indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes; de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas, que realizam pesquisa na área da criança e adolescência, entre outras que atendam a esse público, para o fórum de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no **dia 24 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**, às 09h, presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, 13 de fevereiro de 2023.

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC